ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE

| Nr. 0033/2012 - PR |

PREGÃO

CNPJ: 82.939.430/0001-38 RUA NEREU RAMOS, 389

|Processo: 0108/2012| |Data...: 04/09/2012|

CEP: 89610000 - HERVAL D'OESTE - SC

+-----|Folha: 1/2

PROCESSO LICITATÓRIO Nr°. 0108/2012 MODALIDADE Pregão Nr°. 0033/2012 ATA Nr°. 0001/2012 CREDENCIAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

Aos vinte e seis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e doze, às Dezesseis horas , reuniram-se na sala de Reuniões da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE, situada na RUA NEREU RAMOS, 389, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos realizou-se a sessão publica para lecos de envelopes contendo as propostas de preços e documentação de envelopes contendo as propostas de Processo Licitatório Nº habilitação, apresentados em razão do Processo Licitatório Nº 0108/2012, Pregão Nº 0033/2012, cujo objeto é Aquisição de Veículo Novo tipo Furgão 0 km (zero quilometro) com teto alto modelo igual ou superior a 2012, destinado a transformação em ambulância para uso do 2º Batalhão de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Presentes o Pregoeiro Sr.RUBENS ANTONIO CORREIA, equipe de apoio composta pela servidora YASMIN LAIS RIBAS. pelo Soldado BM Névio Ciello, auxiliar Administrativo. Efetuou o Credenciamento a Empresa Carboni Veículos Ltda, representada pelo senhor Darci Trombeta. Dando início a sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02)e solicitou a todos os presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricassem os mesmosna sequencia procedeu à abertura do envelope contendo a proposta de preços do licitante. Verificando a conformidade da mesma com as exigências do Edital, constatando que a proposta apresentada pelo licitante participante não atendeu no quesito que versa sobre a Ienção do ICMS e IPI conforme solicitado nos requisitos do Edital. A proposta acima foi considerada desclassificada. Os presentes na sessão, vistaram a proposta apresentada.O Senhor Darci Informou que não existe a possbilidade de ser condedido os descontos solicitados, sendo que a referida isenção só poderia ser solicitada após a aquisição, Visando prover a isonomia no processo licitatório a licitação foi considerada fracassada, após todos os tramites legais, será oficiado o Corpo de Bombeiros Militar para que seja efetuada nova licitação com as devidas adequações no edital.O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso o licitante deve manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que segue assinada pelo Pregoeiro e demais presentes.

Foi devolvido ao licitante o envelope 02 contendo a documentação.

Rubens Antonio Correia Pregoeiro Oficial

Névio Ciello

Soldado BM - HERVAL D'OESTE

Yasmin bais Ribas Equipe de Apoio

Darci Trombetta Carboni Veículos Ltda.